



O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial recruta profissional para contratação imediata e formação de cadastro de banco de reserva, para o seguinte cargo:

EDITAL Nº 15/2018

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO**

Contratos regidos pela CLT

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Área: EVENTOS) – Cód. 0421 (01 vaga – Região Metropolitana do Recife\*)**

Formação: Ensino médio completo. Principais atividades: planejar e implementar os eventos internos ou externos demandados pela gestão da área; fazer interface com as áreas de comunicação interna e suprimentos de acordo com o evento; assistir na implementação dos planos aprovados, ações e apoiadores para o evento; realizar orçamento e captação de novos fornecedores; controlar a agenda de eventos anuais; administrar os materiais e organizar a montagem e desmontagem dos eventos; acompanhar e controlar os custos e despesas de eventos; realizar cotações, pedidos, tramitação de notas fiscais e controle de despesas; elaboração de relatórios dos eventos realizados. Conhecimentos em Informática (Word, Excel, PowerPoint, Internet). Experiência mínima comprovada de 6 meses no cargo ou similar em planejamento e implementação de eventos. Disponibilidade para viagem. Salário: R\$ 1.443,66. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

**BENEFÍCIOS: Previdência Privada; Assistência Médica; Assistência Odontológica; Plano de Desenvolvimento; Programa de Incentivo à Educação Formal; Ticket Alimentação e/ou Refeição; Vale Transporte.**

**INSCRIÇÃO** – Verificar perfil completo das vagas no [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) link “Trabalhe Conosco” – CANDIDATE-SE e cadastrar-se em nosso banco de talentos no período de 08/08/2018 a 15/08/2018. Para candidatos classificados que permanecerem em banco de reserva, o processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SENAI-PE.

\* Região Metropolitana compreende o Departamento Regional e as Unidades de Areias, Cabo de Santo Agostinho, Goiana, Ipojuca, Jaboatão, Paulista e Santo Amaro.

TODAS AS VAGAS SÃO EXTENSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DECRETO Nº 3.298/99 e 5.296/04).